



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 381/2025

DATA: 17 de Junho de 2025.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estável, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **30 de junho de 2025**, a Sra. **Melissa Marin de Mello**, servidora pública municipal estável no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3574, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de Junho de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.